



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 58/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1135/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Érlon Gonçalves de Brito Almeida, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constante na tabela abaixo:

Servidor(a)	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Érlon Gonçalves de Brito Almeida	Percentual 09 – 1% com efeitos financeiros de 28.01.2020 a 14.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de fevereiro de 2020.

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443 Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.21 12:50:39 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 58/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 28 de fevereiro de 2020, página(s) 05-06.

WALQUIRIA GOMES Assinado de forma digital por
CORTEZ WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708 CORDEIRO:92440708
Dados: 2020.03.05 16:04:41
-03'00'